



**SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 06.045973/2025**  
**PROMOÇÃO N.º 2025/08191**

Mandatário: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRICOLA DE

CNPJ: 79.626.826/0001-10

Endereço: RODRIGUES ALVES, CENTRO

Cidade: PARANAGUA

CEP: 83203-420

UF: PR

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 17/11/2025 a 13/01/2026

Área de Abrangência: Paranaguá/PR

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
2	Vale-compra no valor unitário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) em mercadorias a escolha do contemplado, no Supermercado Zanetti	1.500,00	3.000,00
2	Smartphone Samsung Galaxy A 16, 128GB 4GB Moto Chefe, cor preta	999,00	1.998,00
2	Notebook Positivo Vision Intel Celeron 128G	1.649,00	3.298,00
2	Smart TV 50" TCL QL LED 50P7K 4K	2.199,00	4.398,00
2	Bicicleta Elétrica motor 350W, aro 14, autonomia 15 a 30 Km	5.850,00	11.700,00
1	Moto marca Honda CG 160 FAN, 0 km, ano/modelo 2025/2026	20.990,00	20.990,00

**Valor Total dos Prêmios: R\$45.384,00**

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.006524/2025-03**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obedecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 04/11/2025 às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador RSK.MTO.LKK